



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA: Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP:85.548-000 – Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 06/2020 de 10 de janeiro de 2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora **Maria Salete Ribeiro de Mello** portadora do RG nº 8.470.751.1 SSP e do CPF 989.762.579-40 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

**Artigo 2º**- A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horário de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e findara no final do ano letivo de 2021, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 06/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora **Maria Salete Ribeiro de Mello** portadora do RG nº 8.470.751.1 SSP e do CPF 989.762.579-40 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

**Artigo 2º**- A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horário de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e findará no final do ano letivo de 2021, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:**E4FA718F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2020. Edição 1925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>